



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

Processo: 544/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025

Autor: Vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, de autoria do Vereador Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), que dispõe sobre a proibição da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, a sexualização ou erotização de crianças e adolescentes, a promoção de conteúdo pornográfico, obsceno ou que fira os bons costumes

O projeto prevê ainda cláusulas contratuais obrigatórias para coibir tais práticas e sanções em caso de descumprimento, como multa e suspensão de contratações futuras

Foram juntados aos autos pareceres e manifestações, destacando-se:

- **Parecer da Procuradoria Legislativa (nº 084/2025):** opinou pela **constitucionalidade**, desde que realizadas modificações para adequação à proporcionalidade das sanções e melhor delimitação dos conceitos jurídicos, sugerindo substitutivo
 - **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:** votou pela **constitucionalidade e legalidade** da proposição com o Projeto Substitutivo nº 03/2025
-

II – RELEVÂNCIA SOCIAL

A matéria apresenta relevância social inquestionável, por buscar a proteção integral de crianças e adolescentes contra conteúdos nocivos em eventos patrocinados ou contratados com recursos públicos.

O projeto alinha-se ao art. 227 da Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao reforçar o papel do Poder Público na garantia de um ambiente cultural e social saudável, livre de estímulos à violência, ao crime ou à sexualização precoce.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 850 - Centro Aracruz - ES CEP: 29.190-005 Tel.: 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020
Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias E Segurança

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **este Relator vota FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025, com o Projeto Substitutivo nº 03/2025, por entender que atende ao interesse público, respeita a ordem jurídica e reforça as políticas de proteção à infância e juventude no município de Aracruz.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 10 de setembro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003100350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 10/09/2025 09:22

Checksum: **D685E46F7A5F2DDB80880AB0DF8A0B5CA167ABB259F6B40499506640FC166075**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 10/09/2025 11:17

Checksum: **FA4703C7B4E3AFDCD84B029BFFAB52D0495BA399174CAB60A9AC538A04DEADC8**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 11/09/2025 10:34

Checksum: **165223A650BA3C48B60547AB2C66F155A60B34883F80CD0829AC5A2787E6FC17**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.